EDITAL

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL-INTERINO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA,no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, em cumprimento ao disposto no Edital Normativo de Concurso Público n.º 004/2018 –item XIV–DAS DISPOSIÇÕES FINAIS –subitem 3, fica prorrogado, por mais 02(dois) anos, a contar de 22 denovembrode 2020, a validade do concurso público, homologado no dia 22 de novembro de 2018 e publicado no Diário Oficialdo Estado n.º 16.756, João Pessoa –sexta-feita, 30 de novembrode 2018.

Gabinete do Prefeito Constitucional Interino, Santo André -PB, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**5F59676251DD8**
Título	EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	09/09/2020 20:40
Data/hora autorização	09/09/2020 20:40
Data de circulação	10/09/2020
Diário Oficial	Edição nº 00062, data 10/09/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 10/09/2020 — Edição 00062. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5f59676251dd8&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 05:27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F59676251DD8**, intitulada **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 09/09/2020 20:40 | **Autorização:** 09/09/2020 20:40 | **Circulação:** 10/09/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00062, 10/09/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Prefeito Constitucional-Interino de Santo André, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, em cumprimento ao disposto no Edital Normativo de Concurso Público n.º 004/2018, item XIV – Das Disposições Finais – subitem 3, fica prorrogada, por mais 02 (dois) anos, a contar de 22 de novembro de 2020, a validade do concurso público homologado no dia 22 de novembro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado n.º 16.756, de 30 de novembro de 2018.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5f59676251dd8&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 05:27